

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de M'Boi Mirim – PRE – MB

Quadro 04C do Livro XVIII – Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004

Zonas de Centralidades Linear de Proteção Ambiental

Folha 01

Tipologia de Zona	Perímetros
MB ZCLp/01	Av. Guarapiranga desde interseção com rua Manuel F. de S. Coelho até o seu final na interseção com a Estrada da Riviera. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - MB ZCLp/01
MB ZCLp/02	Estr. da Riviera desde o limite da Macrozona Proteção Ambiental até sua interseção com o limite do Parque Ecológico do Guarapiranga. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - MB ZCLp/02
MB ZCLp/03	Estr. Guavirituba até com seu entroncamento com a Estrada da Riviera Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - MB ZCLp/03
MB ZCLp/04	primeiro trecho: Estr. M'Boi Mirim até a interseção com a Rua Das Três Maria; segundo trecho: .da interseção da Estr. M'Boi Mirim com a Rua Tilapia até o limite do município de São Paulo com o Município de Itapecerica da Serra. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - MB ZCLp/04
MB ZCLp/05	Av. Comendador Santana desde a interseção com a Estrada de M' Boi Mirim, até o ponto dos limites dos distritos de Jd. Ângela com distrito de Capão Redondo. Mapa 04 - Uso e Ocupação do Solo - MB ZCLp/05

Zonas de Uso: Zona ZER-1, ZMp

Folha 01

Zona de Uso	Perímetro
<p>MB ZER-1/01</p>	<p>Começa na confluência da Estrada da Baronesa com a Avenida Bernardo Goldfarb, segue pela Avenida Bernardo Goldfarb, Rua Sem Denominação, Estrada da Riviera, Avenida Guarapiranga, segmento 1-2 (confrontante com o perímetro ZMp/02), Rua Sem Denominação, segmento 3-4 (confrontante com o perímetro ZMp/02), Rua Jean Marot, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/02 o segmento 5-6 e o segmento 6-7, Rua Sem Denominação, Rua Francisco de Almeida Souza, Rua Manoel de Medeiros Souza, segmento 8-9 (confrontante com o perímetro ZMp/02), segmento 9-10, Segmento 10-11, segmento 11-12, acompanha a margem da Represa Guarapiranga o segmento 12-13, segmento 13-14 e o segmento 14-15, Rua Alpestre, Rua Joaquim Mateus, Rua Gramado, Rua Parai, Rua Bianca Falchi, segmento 16-17 (Limite com o Parque Ecológico do Guarapiranga), Estrada da Riviera, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/02 o segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22 e o segmento 22-23, Rua Anésio Soares Publio, Rua Sem Denominação, segmento 24-25 (confrontante com o perímetro ZMp/02), Rua Sem Denominação, Estrada da Baronesa até o ponto inicial. Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZER-1/01</p>
<p>MB ZMp/01</p>	<p>Começa na confluência da Rua Serra do Ajuá com a Rua Campos do Cerrito, segue pela Rua Campos do Cerrito, Rua Barra do Batatal, Rua Engenheiro Antonio Alves Braga, Rua Alberto Shazan, Rua Amélia Barsotti Simi, Estrada da Riviera, segmento 1-2 (confrontante com o perímetro ZLT/02), Rua Francesco Primatice, Rua Silvilino Mantovanini, Rua Claude Goudimel, Rua Padre Claro, segmento 3-4 (confrontante com o perímetro ZLT/02), Rua Serra do Ajuá até o ponto inicial. Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZMp/01</p>

MB ZMp/02	<p>Começa na confluência da Rua Henrique San Mindlin com a Avenida Comendador Sant'anna, segue pela Avenida Comendador Sant'anna, Estrada M'Boi Mirim, acompanha o limite da Área de Manancial o segmento 1-2, segmento 2-3 e o segmento 3-4, Rua Henri Martin, Rua José Alves Moreira, Rua Rubens Ayrolla, Rua José Garcia Lopes Filho, Rua Anhangara, Rua Itaparoquera, Rua Itupu, acompanha o limite da Área de Manancial o segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9 e o segmento 9-10, Rua João Falcão, Rua Pedro da Costa Faleiro, Rua Ângelo Francisco, Avenida Inglaterra, Avenida George Anselmi, Avenida Hamilton, segmento 11-12, Avenida Hungria, Avenida Guarapiranga, Rua Martinho Jacob Kremer, Rua Sofia Gomes Malho Pereira Sumaré, torna-se confrontante com o perímetro ZLT/04 o segmento 37-36, segmento 36-35, segmento 35-34 e o segmento 34-33, Rua Drina, Estrada Itupu, Rua Luís Carlos, Rua Dona Virgínia, segmento 32-31 (confrontante com o perímetro ZLT/04), Rua Brigadeiro Freire de Rezende, segmento 30-29 (confrontante com o perímetro ZLT/04), segmento 29-13 (acompanha a margem da Represa Guarapiranga), segmento 13-14, segmento 14-15, Rua Uacanga, Rua Talamanca, segmento 9-8 (confrontante com o perímetro ZER-1/01), Rua Manoel de Medeiros Souza, Rua Sem Denominação, torna-se confrontante com o perímetro ZER-1/01 o segmento 7-6, segmento 6-5, segmento 5-4, segmento 4-3, segmento 3-2 e o segmento 2-1, Avenida Guarapiranga, Estrada da Riviera, Rua Sem Denominação, Avenida Bernardo Goldfarb, Estrada da Baronesa, Rua Sem Denominação, segmento 25-24 (confrontante com o perímetro ZER-1/01), Rua Sem Denominação, Rua Anésio Soares Publio, torna-se confrontante com o perímetro ZER-1/01 o segmento 23-22, segmento 22-21, segmento 21-20, segmento 20-19 e o segmento 19-18, Estrada da Riviera, Avenida Alexandrina Malisano de Lima, Rua José Carlos dos Santos Marques, segmento 16-17, Avenida Alexandrina Malisano de Lima, torna-se confrontante com o perímetro ZLT/05 o segmento 6-5, segmento 5-4, segmento 4-3, segmento 3-2, acompanha o limite do Parque Ecológico do Guarapiranga o segmento 2-18, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, segmento 23-24, segmento 24-25, segmento 25-26 e o segmento 26-27, Rua Agrigento, Rua Antípodas, Rua Tijuco da Serra, torna-se confrontante com o perímetro ZPDS/01 o segmento 28-29, segmento 29-30, segmento 30-31, segmento 31-32, segmento 32-33, segmento 33-34 e o segmento 34-35, Estrada de M'Boi Mirim, Rua Clamecy, torna-se confrontante com o perímetro ZPDS/01 o segmento 36-37, segmento 37-38 e o segmento 38-39, Rua Ariranha Azul, Rua Morada do Sol, Rua Sayoby, segmento 40-41, Limite dos municípios de São Paulo e Itapeçerica da Serra, Rua Chaia Zingerevitz, Rua Cíclades, Rua Nogueira do Cravo, Rua Enrico Drambolini, Rua Doutor João Baptista Parmigiani, Rua Tomás Pompeu, Rua Renato da Cunha, segmento 42-43, segmento 43-44, segmento 44-45 (Limite da Subprefeitura de M'Boi Mirim e Campo Limpo), Rua Garcia de Orta, Rua Mario Totta, Rua Gaspar Coelho, Rua Vilar de Amargo, Rua Diamante Verde, Rua Sem Denominação, Rua Vanio Mondini, Rua Abílio César, Rua Henrique San Mindin até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei MB ZMp/02</p>
MB ZMp/03	<p>Começa na confluência da Avenida José Estima Filho com a Estrada do Embu-Guaçu, segue pela Estrada do Embu-Guaçu, Rua Sem Denominação, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, Rua Sem Denominação, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, Estrada do Embu-Guaçu, Avenida dos Funcionários Públicos, Rua Anatoli Liadov, segmento 15-16, segmento 16-17, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, segmento 23-24, segmento 24-25, segmento 25-26, segmento 26-27, segmento 27-28, segmento 28-29, segmento 29-30, Avenida dos Funcionários Públicos, segmento 31-32, Rua Américo Turini, segmento 33-34, segmento 34-35, segmento 35-36, Avenida dos Funcionários Públicos, segmento 37-38, segmento 38-39, segmento 39-40, segmento 40-41, segmento 41-42, segmento 42-43, segmento 43-44, segmento 44-45, Limite dos municípios de São Paulo e Itapeçerica da Serra, Rua Plínio Dias, Estrada da Mombaça, segmento 46-47, segmento 47-48, Avenida José Estima Filho, segmento 49-50, Estrada da Cachoeirinha, segmento 51-52, Avenida José Estima Filho até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei MB ZMp/03</p>

Folha 03

MB ZMp/04	<p>Começa na confluência da Avenida Taquandava com a Estrada da Cumbica, segue pela Estrada da Cumbica, segmento 1-2, Limite com a Represa do Guarapiranga, segmento 3-4, Estrada da Cumbica, segmento 5-6, segmento 6-7, Rua Sem Denominação, segmento 8-9, segmento 9-10 segmento 10-11, Rua Lótus Azul, Rua Vagalume, Avenida Taquanduva, Rua Puruba, Rua 3, Rua 1, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-16, segmento 16-17, Estrada do Araguary, segmento 18-19, Rua Sem Denominação, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, Rua Sem Denominação, Avenida do M'Boi Guaçu, segmento 24-25, segmento 25-26, segmento 26-27, Estrada da Cumbica, Rua Inácio Couto, Rua Rui Boto de Souza, segmento 28-29, segmento 29-30, segmento 30-31, segmento 31-32, segmento 32-33, segmento 33-34, segmento 34-35, segmento 35-36, segmento 36-37, segmento 37-38, segmento 38-39, segmento 39-40, segmento 40-41, Avenida Taquandava até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZMp/04</p>
MB ZMp/05	<p>Começa na confluência do Limite dos municípios de São Paulo e Itapecerica da Serra com a Rua Domingos Piacenza, segue pela Rua Domingos Piacenza, segmento 1-2 (confrontante com o perímetro ZLT/03), Rua Albercati Capacelli, Rua Rene Castera, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, Rua Sem Denominação, Limite dos municípios de São Paulo e Itapecerica da Serra até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZMp/05</p>
MB ZMp/06	<p>Começa na confluência da Estrada do M'Boi Mirim com a Rua Mantua, segue pela Rua Mantua, Alameda Carlos Marchais, Rua Parque do Lago, segmento 1-2, segmento 2-3, Estrada da Baronesa, Rua Fábio Luz, Rua Engenheiro Ricardo Medina, Rua Irmã Maria Rosa, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, Estrada do M'Boi Mirim até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZMp/06</p>
MB ZMp/07	<p>Começa na confluência da Estrada da Servidão com o Limite dos municípios de São Paulo e Itapecerica da Serra, segue pelo Limite dos municípios de São Paulo e Itapecerica da Serra, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, Estrada da Servidão até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZMp/07</p>

Zonas de Usos: ZLT e ZPDS

Folha 01

Zona de Uso	Perímetro
MB ZLT/01	<p>Começa na confluência da Estrada da Cumbica com o segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-2 (acompanha a margem da Represa Guarapiranga), segmento 2-1 (confrontante com o perímetro ZMP/04), Estrada da Cumbica, Avenida Taquandava, segmento 41-40 (confrontante com o perímetro ZMP/04), segmento 16-17, segmento 17-18, torna-se confrontante com o perímetro ZMP/04 o segmento 38-37, segmento 37-36, segmento 36-35, segmento 35-34, segmento 34-33, segmento 33-32, segmento 32-31, segmento 31-30 e o segmento 30-39, segmento 29-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, Estrada da Cumbica, torna-se confrontante com o perímetro ZMP/04 o segmento 27-26, segmento 26-25 e o segmento 25-24, Avenida M'Boi Guaçu, Estrada do Araguay, torna-se confrontante com o limite do Parque Ecológico do Guarapiranga o segmento 24-25, segmento 25-26, segmento 26-27 e o segmento 27-28, Estrada da Cumbica até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZLT/01</p>
MB ZLT/02	<p>Começa na confluência da Estrada da Riviera com a Rua Água da Figueira, segue pela Rua da Figueira, segmento 1-2, Rua Durval Soares da Silva, Rua Açucena do Campo, acompanha a margem da Represa Guarapiranga o segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7 e o segmento 7-8, Rua Ezequiel Alves Ramos, acompanha a margem da Represa Guarapiranga o segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15 e o segmento 15-16, Rua Aranguá, segmento 17-18 (acompanhando a margem da Represa Guarapiranga), Rua Amélia Barsotti Simi, segmento 2-1 (confrontante com o perímetro ZMp/01), Estrada da Riviera, Rua Amélia Barsotti Simi, Rua Alberto Shazan, Rua Engenheiro Antônio Alves Braga, Rua Paulo Costa Leite, Rua Barra do Batatal, Rua Campos do Cerrito, Rua Serra do Ajuá, segmento 4-3 (confrontante com o perímetro ZMP/01), Rua Padre Claro, Rua Claude Goudimel, Rua Silvilino Mantovanini, Rua Francesco Primatice, segmento 19-20, acompanha a margem da Represa Guarapiranga o segmento 20-21 e o segmento 21-22, acompanha o Limite com o Parque Ecológico do Guarapiranga o segmento 22-23 e o segmento 23-24, segmento 24-25 (acompanhando a margem da Represa Guarapiranga), Rua Água da Figueira, Estrada da Riviera até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZLT/02</p>

MB ZLT/03	<p>Começa na confluência da Avenida dos Funcionários Públicos com a Estrada do Embu-Guaçu, segue pela Estrada do Embu-Guaçu, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/03 o segmento 14-13, segmento 13-12, segmento 12-11, segmento 11-10, segmento 10-9, segmento 9-8, segmento 8-7 e o segmento 7-6, Rua Sem Denominação, Rua Sem Denominação, Estrada do Araguay, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/04 o segmento 17-16, segmento 16-15, segmento 15-14, segmento 14-13 e o segmento 13-12, Rua 1, Rua 3, Estrada do Aracati, Rua Puruba, Avenida Taquanduva, Rua Lótus Azul, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/04 o segmento 11-10, segmento 10-9, segmento 9-8, segmento 8-7, segmento 7-6 e o segmento 6-5, Estrada da Cumbica, segmento 4-3 (confrontante com o perímetro ZMp/04), acompanha a margem da Represa Guarapiranga o segmento 3-1, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-16, segmento 16-17, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, segmento 23-24, segmento 24-25, segmento 25-26, segmento 26-27, segmento 27-28, segmento 28-29, segmento 29-30, segmento 30-31, segmento 31-32, segmento 32-33 e o segmento 33-34, Rua Sem Denominação, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/05 o segmento 7-6, segmento 6-5, segmento 5-4 e o segmento 4-3, Rua Albergati Capacelli, segmento 2-1 (confrontante com o perímetro ZMp/05), Rua Domingos Piacenza, Limite dos municípios de São Paulo e Itapeverica da Serra, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/03 o segmento 45-44, segmento 44-43, segmento 43-42, segmento 42-41, segmento 41-40, segmento 40-39, segmento 39-38 e o segmento 38-37, Avenida dos Funcionários Públicos, acompanha o perímetro ZMp/03 o segmento 36-35, segmento 35-34, segmento 34-33, Rua Américo Turini, segmento 32-31 (confrontante com o perímetro ZMp/03), Avenida dos Funcionários Públicos, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/03 o segmento 30-29, segmento 29-28, segmento 28-27, segmento 27-26, segmento 26-25, segmento 25-24, segmento 24-23, segmento 23-22, segmento 22-21, segmento 21-20, segmento 20-19, segmento 19-18, segmento 18-17, segmento 17-16 e o segmento 16-15, Rua Anatoli Liadov, Avenida dos Funcionários Públicos até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZLT/03</p>
MB ZLT/04	<p>Começa na confluência da Rua Martinho Jacob Kremer com a Avenida Guarapiranga, segue pela Avenida Guarapiranga, Rua República de El Salvador, segmento 1-2, Rua República de El Salvador, Rua Araruba, segmento 3-4, segmento 4-5, acompanha a margem da Represa Guarapiranga o segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, segmento 11-12, segmento 12-13, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-16, segmento 16-17, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20, segmento 20-21, segmento 21-22, segmento 22-23, segmento 23-24, segmento 24-25, segmento 25-26, segmento 26-27, segmento 27-28 e o segmento 28-29, segmento 29-30 (confrontante com o perímetro ZMp/02), Rua Brigadeiro Freire de Rezende, segmento 31-32 (confrontante com o perímetro ZMp/02), Rua Dona Virgínia, Rua Luiz Carlos, Estrada Itupu, torna-se confrontante com o perímetro ZMp/02 o segmento 33-34, segmento 34-35, segmento 35-36 e o segmento 36-37, Rua Sofia Gomes Malho Pereira, Rua Martinho Jacob Kremer até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZLT/04</p>
MB ZLT/05	<p>Começa na confluência da Avenida Alexandrina Malisano de Lima com a Estrada da Riviera, segue pela Estrada da Riviera, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, Avenida Alexandrina Malisano de Lima até o ponto inicial.</p> <p>Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei.</p> <p style="text-align: right;">MB ZLT/05</p>

<p>MB ZLT/06</p>	<p>Começa na confluência do segmento 4-3 com o segmento 3-1, segue pelo segmento 3-1, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-7, segmento 7-6, segmento 6-5, segmento 5-4, segmento 4-3 até o ponto inicial. MB ZLT/06.</p>
<p>MB ZPDS/01</p>	<p>As ZPDS esta integrada à Macroárea de Conservação e Recuperação em setores com características de ocupação rural e parcelamento do solo com baixa densidade de ocupação com muitos remanescentes, fragmentos de vegetação natural, correspondendo ao território não enquadrado como ZMP, ZLT, ZM-1, ZEPAM e pelas ZCLp. Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei. MB ZPDS/01</p>
<p>MB ZPDS/02</p>	<p>As ZPDS esta integrada à Macroárea de Conservação e Recuperação em setores com características de ocupação rural e parcelamento do solo com baixa densidade de ocupação com muitos remanescentes, fragmentos de vegetação natural, correspondendo ao território não enquadrado como ZMP, ZLT, ZM-1, ZEPAM e pelas ZCLp. Este perímetro fica estabelecido pela delimitação registrada no mapa MB 04 Uso e Ocupação do Solo, documento integrante desta lei. MB ZPDS/02</p>